



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL IFES ARINTER 07/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DA GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) e a Assessoria de Relações Internacionais (Arinter), no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Seleção Interna Simplificada de Estudantes dos cursos de graduação do Ifes para mobilidade acadêmica na UNILA

INTRODUÇÃO

Sediada em Foz do Iguaçu, região da tríplice fronteira, a UNILA foi criada para oferecer ensino superior a estudantes de todo o mundo, particularmente latino-americanos. A instituição possui o maior número de matrículas de alunos estrangeiros do Brasil com cerca de 35 nacionalidades diferentes e conta, ainda, com 28 cursos de graduação divididos em quatro institutos.

A previsão de início do próximo semestre letivo (2025/2) na UNILA é o dia 25 de agosto. A mobilidade poderá ser renovada por no máximo mais 1 (um) semestre letivo, sendo necessário a elaboração de um novo requerimento de participação, sujeito a aprovação, porém, sem o pagamento de qualquer auxílio financeiro por parte do IFES.

1 DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de 10 (dez) estudantes de graduação para participar da mobilidade acadêmica UNILA, **com subsídio financeiro do Ifes** desde que cumpram os pré-requisitos dispostos nesse edital.

O estudante selecionado receberá **ajuda de custo para 1 (um) semestre letivo**, a ser paga por seu Campus de origem (R\$8.000,00) e Arinter/Reitoria (R\$ 2.000), totalizando, assim, o valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) de subsídio.

2 DOS REQUISITOS GERAIS DO CANDIDATO PARA PARTICIPAR DO EDITAL 07/2025

- 2.1 Estar regularmente matriculado em um dos campi do Ifes em curso de graduação e com matrícula ativa;
- 2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- 2.3 Ter integralizado no mínimo 20% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no Ifes;
- 2.4 Não possuir mais que 02 (duas) reprovações nos últimos dois semestres letivos;
- 2.5 Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) médio igual ou superior a 60 (sessenta);
- 2.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional no Ifes;
- 2.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar **todos** os documentos exigidos no ato de sua inscrição; e
- 2.8 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no IFES nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas sócio educativas
- 2.9 Apresentar certidão de regularidade fiscal e da procuradoria da Fazenda nacional que pode ser retirada no site da receita federal



3 SÃO COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO:

- 3.1 Entregar à Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o período da mobilidade acadêmica. Ao término da mobilidade o estudante receberá um formulário padrão que deverá ser preenchido, assinado e enviado para assessoria.internacional@ifes.edu.br com o assunto: "Relatório Mobilidade Acadêmica UNILA".
- 3.2 Seguir e respeitar as normas legais da instituição de destino da mobilidade acadêmica.
- 3.3 Em caso de desistência ou abandono o estudante deverá devolver integralmente ao Ifes o financeiro integral recebido pelos estudos durante o período da mobilidade acadêmica.

4 DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 4.1 Os 10 (dez) estudantes selecionados receberão uma ajuda de custo para 1 (um) semestre letivo que deverá custear: passagens (aéreas e/ou terrestres), estadia e alimentação, **devidamente justificados e comprovados**. Os estudantes receberão a ajuda de custos em uma única parcela a ser depositada até 30 dias antes do início das aulas.
 - 4.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso dos Bolsistas, que será enviado aos estudantes selecionados.
- § 2º Não será concedido auxílio financeiro ao estudante que já tenha recebido ajuda de custo do Ifes para a realização de qualquer tipo de mobilidade acadêmica.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** através de envio da documentação para e-mail < psunila2025@ifes.edu.br > no período indicado no item 7 (**Cronograma**) deste edital. Ao enviar a solicitação de inscrição, o candidato deverá:

- I) Preencher o formulário de inscrição (ANEXO I);
- II) Anexar **UM ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato **PDF**, contendo na ordem os seguintes documentos:
 - a) Registro Geral (RG) – Frente e verso;
 - b) CPF e comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
 - a) Certidão negativa da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional
 - b) Histórico escolar com comprovante do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), emitido pelo Sistema Acadêmico do Ifes;
 - c) Anexo II – Requerimento para Inscrição no programa de Mobilidade estudantil. Para consultar disciplinas/conteúdos oferecidos pelo curso clicar no link: <https://portal.unila.edu.br/graduacao> (o requerimento é apenas uma prévia e poderá sofrer alterações posteriores).



OBS: 1) o Candidato deverá selecionar disciplinas (materias) de no máximo dois cursos distintos e apenas as consideradas obrigatórias. 2) Caso o candidato selecione disciplinas (materias) com pré-requisito deve estar ciente que precisara comprovar essa condição.

d) Anexo III – Carta de apresentação

III – Enviar um e-mail < psunila2025@ifes.edu.br > contendo no titulo o **nome completo do candidato, Campus de Origem e o Curso matriculado**

5.2 DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

5.3 O processo de seleção do estudante será realizado pela Assessoria de Relações Internacionais do Ifes (Arinter).

5.4 Os resultados do processo serão divulgados na página da Assessoria de Relações Internacionais do Ifes (Arinter), de acordo com o item 7 (Cronograma), estabelecido neste edital,

5.5 Caso um candidato envie mais de um recurso será considerado apenas o **último** envio. Os recursos enviados fora do prazo definido no item 7 (Cronograma) deste edital serão indeferidos.

6 DAS VAGAS

CAMPUS	CURSOS/ÁREAS CONTEMPLADAS	VAGAS
Alegre	Qualquer curso de graduação	1
Aracruz	Engenharia Mecânica	1
Aracruz	Licenciatura em Química	1
Aracruz	Química Industrial	1
Cariacica	Qualquer curso de graduação	1
Santa Teresa	Qualquer curso de graduação	1
São Mateus	Engenharia Elétrica	1
São Mateus	Engenharia Mecânica	1
Serra	Engenharia de Controle e Automação	1
Serra	Bacharelado em Sistemas de Informação	1
Viana	Tecnólogo em Logística	1
		11

7 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
19/05/2025	Publicação do Edital
19/05/2025 a 29/05/2025	Período de inscrições
30/05/2025	Divulgação do resultado preliminar e envio da lista preliminar de selecionados para a UNILA
01/06/2025	Recursos do resultado preliminar
02/06/2025	Divulgação do resultado final e envio da lista final de selecionados para a UNILA
03/06/2025 a 18/08/2025	Envio de carta de aceite aos selecionados e procedimentos de pagamento de ajuda de custo aos selecionados.
19/08/2025 a 21/08/2025	Período para realização da matrícula - Online
25/08/2025	Início do período letivo
28/08/2025	Recepção dos intercambistas - presença obrigatória



8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do Ifes deverá guardar os comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade como por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas e hospedagem etc, ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas. O Ifes poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante a mobilidade acadêmica.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Concluída a divulgação do resultado final deste processo seletivo a **Arinter** acompanhará o processo de matrícula junto a instituições parceira terminada essa segunda etapa, comunicará ao campus de origem do estudante o deferimento ou indeferimento da matrícula possibilitando assim, a liberação do candidato, por parte do Campus/Coordenadoria de curso, para início da mobilidade acadêmica.

Para que ocorra a liberação do estudante para a participação na mobilidade acadêmica, este deve apresentar ao coordenador do curso do campus de origem, a **carta de aceite** emitida pela Instituição parceira.

O envio de qualquer documentação falsa poderá acarretar na eliminação do candidato do processo seletivo. Por tratar-se de uma ação que depende de encaminhamentos e da colaboração de Instituições conveniadas, o Ifes reserva-se no direito de cancelar a mobilidade por motivos alheios a sua vontade, observando a imediata comunicação ao candidato.

Os casos omissos deste edital serão dirimidos pela Assessoria de Relações Internacionais (Arinter) do Ifes.

As dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail: psunila2025@ifes.edu.br

Vitoria, 18 de Maio de 2025

Jadir José Pela

Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo



ANEXO I- FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO EDITAL 07/2025

1. NOME COMPLETO:
2. RG:
3. CPF:
4. CAMPUS DE ORIGEM:
5. CURSO DE ORIGEM:
6. VALOR DO COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO (CRA):

.....
Nome do candidato: Cidade:

..... de de 2025

.....
Assinatura do Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE
ESTUDANTIL/INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

1. Dados Pessoais:

Nome:			
Matrícula:		Curso:	Coeficiente de Rendimento Acadêmico:
Endereço:		Bairro:	
Cep:	Cidade:		Estado:
Telefone:	Cel.:	RG:	CPF:
E-mail:			

2. Plano de Disciplinas/Matérias que o candidato deseja cursar na UNILA:

Nome da Disciplina/Materia	Semestre/ ano	Proposta de Equivalencia no Ifes (se houver)

Assinatura do estudante

Assinatura do Coordenador do Núcleo de relações Internacionais



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

ANEXO III - CARTA DE APRESENTAÇÃO

Apresente-se (de forma clara e sucinta) respondendo as perguntas abaixo. Mantenha sua carta curta e concisa (de meia página a uma página no máximo).

Escolha uma estrutura de 3 a 5 parágrafos. Não se esqueça de enviar em formato de texto.

- Quem é você?
- O que estudou e estuda atualmente?
- Quais são suas qualidades e defeitos?
- O que te inspira?
- Participa de projetos de ensino, pesquisa ou extensão? Qual(is)?
- O que faz de atividades extracurriculares?
- Quais são seus pontos de interesse relativos à instituição (UNILA)?



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 76/2025 - REI-ARI (11.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 21:51)

JADIR JOSE PELA
REITOR

(Assinado digitalmente em 18/05/2025 20:18)

NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES
ASSESSOR
REI-ARI (11.13)
Matrícula: 2448297

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 76, ano: 2025, tipo: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES**, data de emissão: 18/05/2025 e o código de verificação: **aa2a9db7e3**